

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 106/2015
Número Processo / Ano: 106/2015
Data do Processo: 18/11/2015
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas, destinados à estruturação dos eventos pertinentes aos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC a serem realizados no período de 09 a 18 de dezembro do corrente ano, nos Municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Dotação | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------|
| 217 | 02.06 | 2.023 | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.39.14.00.00.00 | 306.469,89 | 8.800,00 |
| | | | | | Total Previsto: | 8.800,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|-----------------|
| | | | | | Total Geral: | 8.800,00 |
|--|--|--|--|--|---------------------|-----------------|

Joaçaba, Em 18/11/2015

Assinatura do Responsável

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 275/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.06 - ASSESSORIA DE EVENTOS
Funcional: 04.122.0012 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE EVENTOS
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0064 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000217

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

| Histórico | Data Bloqueio | Edital | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|-----------|---------------|---------|------------------|-----------------|-------------|
| | 18/11/2015 | 106/201 | 306.469,89 | 8.800,00 | 297.669,89 |

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 106/2015



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 106/2015/PMJ
Edital TP nº 24/2015/PMJ
Modalidade: Tomada de Preços

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 106/2015/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

O Município de Joaçaba, através do Gabinete do Prefeito solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas, destinados à estruturação dos eventos pertinentes aos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, a serem realizados no período de 09 a 18 de dezembro do corrente ano, nos Municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna – SC.

Juntou-se ao processo a solicitação, além do orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Foi juntado parecer contábil, demonstrando que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos da dotação especificada. O pedido foi realizado pelo Gestor.

A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos do art. 22, II c/c o art. 23, II, b, da Lei n. 8.666/93, haja vista não se tratar de serviço comum, sendo que o critério de julgamento é menor preço global.

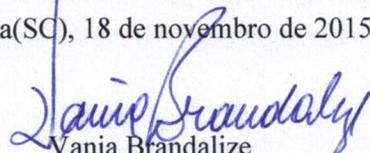
A minuta do contrato anexa ao Edital de Tomada de Preço foi elaborada de acordo com os requisitos da contratação, estabelecendo-se as obrigações das partes conforme prevê a Lei de Licitações.

O valor decorre de orçamentação, de responsabilidade do Setor Solicitante, juntada no certame.

Quanto ao Edital, entendo que os requisitos foram atendidos.

Assim, abstraídas as questões técnicas do objeto, entendo que os requisitos acima abordados foram observados, razão pela qual, sugiro o prosseguimento do certame.

Joaçaba(SC), 18 de novembro de 2015.


Vania Brandalize
OAB/SC 13.447



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 106/2015/PMJ, edital TP 24/2015/PMJ na modalidade de Tomada de Preços.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pelo Gabinete do Prefeito, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade, de maneira que o serviço é imprescindível para realização dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, no período de 12 a 15 de novembro de 2015.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a locação, montagem e desmontagem de tendas, destinados à estruturação dos eventos pertinentes aos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC a serem realizados no período de 09 a 18 de dezembro do corrente ano, nos Municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, SC.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, Projeto e Memorial Descritivo, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento decorrentes de dotações abertas por conta do Convênio firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, “b”, da Lei 8.666/93, uma vez que, não se refere à serviço comum.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Esta Coordenadoria alerta para a efetiva fiscalização dos contratos preconizada no art. 67 da Lei 8.666/93, já normatizada no âmbito municipal pela IN INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2014-PMJ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 18 de novembro de 2015.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba